

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Comunicado n.º 01/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso à atividade profissional de Antónia Marina Silva de Oliveira da Costa, Médica Geral afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago.

De 3 de junho de 2026

Comunicando que, por decisão do INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, a Senhora Antónia Marina Silva de Oliveira da Costa, médica geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago, que foi evacuada para Portugal desde 27/12/2020 e regressou no dia 08/05/2026.

Porque não é portador(a) de informação clínica em contrário, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 201.º da Portaria n.º 35/2011, de 3 de outubro, pode retomar a sua atividade profissional.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por delegação de competência, *Imadoeno Cabral*.